



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.033667/2022-33

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA

CONTRATO Nº 17/2022

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001-31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com CNPJ/MF nº 07.783.832/0001-70, estabelecida à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Bairro: Dionisio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza/CE, designada CONTRATADA, aqui representada por seu Representante Legal abaixo assinado, resolvem firmar o presente aditivo ao *contrato para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de todos os materiais de limpeza, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, que deverão ser prestados com dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas internas e externas dos campi e unidades da Universidade Federal do Ceará na capital e interior do Estado, e/ou que por ventura venham a ser criados durante a vigência contratual*, resultante do Pregão Eletrônico nº 16/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e seus Anexos em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterações e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO

O percentual de revisão sobre o valor global atualizado do contrato é de **-0,0637%** (seiscentos e trinta e sete milionésimos por cento negativos). Dessa forma, o valor da revisão proposta é de **- R\$ 8.083,28** (oito mil oitenta e três reais e vinte e oito centavos negativos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 12.679.248,43** (doze milhões, seiscentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), conforme Quadro Resumo com os valores expostos abaixo:

Contrato nº 17/2022 - CRIART			
	Valor Original Atualizado	Valor da Revisão	Valor após a Revisão
Mensal	1.057.277,64	- 673,61	1.056.604,04
Anual	12.687.331,71	- 8.083,28	12.679.248,43
Percentual de Revisão =		-0,0637%	

Considerando que a Lei Complementar nº 80/2021 (3104867) entrou em vigor na data de sua publicação (3205736), qual seja: 01/12/2021, os **efeitos financeiros** da alteração da alíquota de ISS dos postos do município de Sobral de 3% para 2% **retroagem à data de 19 de maio de 2022**, ou seja, ao início da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato original que a este aditivo não se contraponham permanecem inalteradas e em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem justos e contratados, assinam este Aditivo.

Fortaleza-CE,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA, Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 29/08/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3347350** e o código CRC **E476BDEB**.